



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010006845/13	03/12/2013 08:11:19	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00127521-3 / FRANCISCO CARLOS FERREIRA		2.2 CPF/CNPJ: 445.421.196-53	
2.3 Endereço: RUA JOSE CALAIAS RESENDE, 209		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BOM DESPACHO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.600-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00127521-3 / FRANCISCO CARLOS FERREIRA		3.2 CPF/CNPJ: 445.421.196-53	
3.3 Endereço: RUA JOSE CALAIAS RESENDE, 209		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BOM DESPACHO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.600-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Agua Boa		4.2 Área Total (ha): 80,0000	
4.3 Município/Distrito: BOM DESPACHO		4.4 INCRA (CCIR): 424.048.270.733-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 23.843		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: BOM DESPACHO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 472.070	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.806.060	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 13,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	80,0000
Total	80,0000

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	44,9000
Pecuária	30,0000
Outros	3,3000
Infra-estrutura	1,7999
Total	79,9999

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
472000	7806000	SAD-69	23K	Cerrado	17,3480
Total					17,3480
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					15,3048
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,6331	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoc					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1_ Histórico**

Processo n. 13010006845/13
Data da formalização - 29/11/2013
Data da vistoria - 09/09/2015
Data parecer técnico - 02/03/2016

2_ Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação para a supressão de 04,6331 ha de vegetação nativa com destoca para implantação de pastagens na Fazenda Água Boa matrícula 23.843 com área de 80.0000 ha do Sr. Francisco Carlos Ferreira.

3_ Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Água Boa, está localizado no Município de Bom Despacho, possui uma área total de 80.0000 ha no registro de imóveis e 80.0000 ha no levantamento topográfico com 2,29 módulos fiscais.

A propriedade encontra-se no Bioma Cerrado, sendo a vegetação nativa secundária sob tipologia de florestas ecótonas.

A propriedade possui 7 nascentes dentro dos seus limites. As áreas de preservação permanente no entorno das nascentes e nos córregos que cortam a propriedade somam 15,3048 ha e estão preservadas.

Está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, apresentando solo do tipo cambissolo e podzólico; relevo suave ondulado a ondulado, com a presença de zonas de recarga hídrica com áreas de declive mais acentuado e grotas secas que completam o abastecimento do lençol freático.

Conforme o ZEE a vulnerabilidade natural é considerada média; a vulnerabilidade do solo a erosão é baixa; a prioridade para a conservação da flora é baixa.

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Bom Despacho possui 13,85 % de cobertura vegetal nativa. Na propriedade foram identificadas espécies nativas como Aroeirinha, Embaúbas, Pombeiro, Pimenta de Macaco, Ipê, Jacarandá, óleo, monjolo, pau jacaré, açoita cavalo, folha miúda, canudo, dentre outras.

4_ Da Área de Reserva Legal

A Fazenda Água Boa possui Reserva Legal devidamente averbada em uma área de 17,3480 ha, dividida em duas glebas, sendo:

Reserva Florestal 1 - 05,3920 ha com fitofisionomia de floresta ecótona e;

Reserva Florestal 2 - 11,9560 ha com fitofisionomia de floresta ecótona

As duas glebas da Reserva Legal estão muito bem preservadas e com vegetação nativa sob tipologia de floresta ecótona nas áreas de grotas secas e próximos a App.

Salienta-se que não foi computada Reserva Legal em APP.

As duas glebas da reserva legal demarcadas encontram-se nos locais mais adequados dentro da propriedade, pois faz divisa com uma área de vegetação nativa das propriedades vizinhas, formando um fragmento de vegetação mais expressivo, havendo um ganho ambiental com sua demarcação, além de serem áreas de recarga hídrica com a presença de várias nascentes e grotas secas.

- Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Foi feito um único Cadastro Ambiental Rural para as fazendas Água Boa (matrícula 23.843 - alvo desse parecer) e fazenda Água Boa (matrícula 23.170), que juntas apresentam área total de 194.0321 ha, pois são propriedades confrontantes pertencentes ao Sr. Francisco Carlos Ferreira.

As fazendas Água Boa matrícula 23.843 e Água Boa matrícula 23.170 foram inscritas no Cadastro Ambiental Rural - CAR com o indicativo de área de reserva legal de 40.8648 ha, não sendo inferior a 20 % da área total das duas propriedades, demarcadas nas mesmas áreas que foram averbadas no registro de imóveis, conforme print da tela do CAR anexo ao processo.

5_ Recomendações

O empreendedor deverá isolar a área da reserva legal, efetuando o cercamento, evitando a entrada de animais domésticos na reserva legal, propiciando a conservação e reabilitação dos processos ecológicos.

6_ Da Autorização para Supressão da Cobertura vegetal Nativa com Destoca

A intervenção pretendida é a supressão de 04,6331 ha em fragmento único de vegetação nativa com fisionomia de Ecótono em estágio médio de regeneração para implantação de pastagens.

A área requerida para supressão neste processo já foi objeto de indeferimento em processos anteriores sob registro nº 13010002222/08; 13010002369/09 e 13010000220/13 com justificativas técnicas pertinentes.

Conforme constatado em vistoria, o fragmento florestal pretendido para supressão tem fisionomia de Ecótono em estágio médio de regeneração.

Este tipo de vegetação está protegido de acordo com Lei Federal 11.428/06 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

Além do mais a área solicitada para supressão apresenta solo muito pedregoso, vulnerável a erosão e é cortada por duas nascentes localizadas em grotas profundas, com declividade acentuada.

A supressão da vegetação nativa nessa área poderá desencadear o assoreamento dos rios, nascentes e açudes.

Considerando as características acima apresentadas, do total de 04.6331 ha solicitados para supressão de vegetação nativa com destoca, entende-se a área não é passível de autorização.

7_ Conclusão:

- Considerando que a área requerida para supressão de 04.6331 ha possui fisionomia de ecótono em estágio médio de regeneração.
- Considerando que as florestas ecótonas em estágio médio de regeneração, são protegidas de acordo com Lei Federal 11.428/06 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
- Considerando que área requerida para supressão apresenta solos vulneráveis a erosão, com alta declividade e grotas profundas. Sugere-se o INDEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa com destoca em 04.6331 ha, na Fazenda Água Boa de propriedade do Sr. Francisco Carlos Ferreira.

Este parecer deverá ser avaliado pela Assessoria Jurídica da Supram/ASF.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 9 de setembro de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER